Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1236
Em 26 / 10 / 05
Servidor - Matrícula 85

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 26 de outubro de 2005

MENSAGEM Nº 047/2005

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2006.

A elaboração deste importe instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa e pelas Leis Federais 4.320/64 e 101/2000.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise de evolução nos últimos anos, dentro de uma perspectiva de crescimento de algumas rubricas, e dentro de índices oficiais que estabelecem a participação do município nas transferências federais e estaduais.

Recursos provenientes de convênios contemplam a base de referência para a estimativa da receita total.

Ressaltamos ainda, que a fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas bem conservadora, objetivando com isso, o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Assim, aproveito para saudar os nobres Edis, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento em sua íntegra, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal